

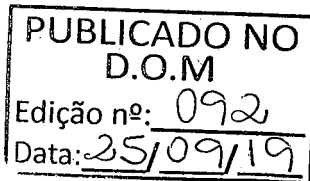


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.376

DE 23 DE SETEMBRO DE 2.019.



“REVOGA A PORTARIA Nº 2.206/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.509/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela servidora **FLÁVIA NASCIMENTO DA CUNHA – RE 13.021**, em 11/09/2019, onde requer que seja cancelada sua licença-prêmio, a qual encontrava-se programada para descanso no período de 06/01/2020 a 04/04/2020; e

Considerando a manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas acostada as fls. 25 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 4.509/15.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 2.206, de 22 de agosto de 2.019, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora **FLÁVIA NASCIMENTO DA CUNHA – RE 13.021**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 46.732.802-X, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito